

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL**  
**CNPJ 14.217.108/0001-45**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil, realizada em 17 de janeiro de 2013**

**Data:** 17 de janeiro de 2013, às 10:30 horas.

**Local:** Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, 10º andar – Torre Sul, São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação:** Publicado aviso de convocação, no Jornal Estado de São Paulo, no dia 09 de janeiro de 2013, Caderno de Economia B7.

**Presenças:** Presentes 51,80% (cinquenta e um, vírgula oitenta por cento) representando maioria absoluta dos Quotistas conforme assinaturas lançadas na lista de presenças.

**Composição da Mesa:** Fernando Ferreira da Silva Telles - Presidente; Paulino de Botelho de Abreu Sampaio – Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre outorga de procuração para assinatura de Escritura Pública de Extinção Parcial de Condomínio e Divisão Amigável e Escritura Pública de Cisão Parcial conforme segue:

**Deliberações:** Iniciada a Assembleia pelo Sr. Presidente que leu a Ordem do Dia, deu início aos trabalhos. Foi aprovada por unanimidade, a outorga de instrumento de procuração à Srta. Derlayne Detroz, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob o nº 19.699, portadora do RG sob o nº 2/R 4.090.810 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.434.769-33, com endereço profissional na Rua Ministro Calógeras, nº 343, 8º andar, Centro, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-905, para assinar em nome da outorgante a Escritura Pública de Extinção Parcial de Condomínio e Divisão Amigável e Escritura Pública de Cisão Parcial, cuja operação é decorrente da Cisão Parcial do FP.F. Andromeda Fundo de Investimento Imobiliário, ocorrida em 28/07/2011, nos termos da Proposta, Justificativa e Protocolo em Assembleia de Quotistas, devidamente

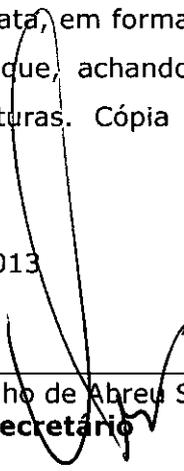


registrados no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital – São Paulo (SP), em 17/08/2011 sob o nº 1.778.915.

**Encerramento:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.

São Paulo/SP, 17 de janeiro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ferreira da Silva Telles  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Paulino Botelho de Abreu Sampaio  
**Secretário**